

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA

09/10/2025

REGISTRO Nº

5-F

☒

INICIAL

☒

FINAL

CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)**Ilmo. Senhor Fernando Soares Vieira Lima**

Diretor Geral

Iguá Sergipe S.A.

Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)**Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira**

Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

PODER CONCEDENTE**Ilmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

COMUNICAÇÃO DE

☐

Intermitência Programada

☒

Intermitência Não Programada

1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA☐

Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.)

☐

Redução de Vazão/Volume Fornecido

☒

Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)

☐

Alteração na Qualidade da Água

☐

Outro:

☒

Evento de Caso Fortuito ou Força Maior

Especificar:

ABASTECIMENTO SUSPENSO DEVIDO ROMPIMENTO DA ADUTORA CAUSADO PELA PATROL DA PREFEITURA

☐

A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto)

DATA

07/10/25

HORA

18:30

Restabelecimento/Normalização

DATA

08/10/25

HORA ESTIMADA

10:00

Duração (De Fato ou Estimada)

15:30:00

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado

ETA CABACEIRO

Localização

GARARU

Cidade / Localidade

GARARU

Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s)

POV. CABACEIRO; QUEREREU; GENIPATUBA; TANQUE DE PEDRA 1 E 2; ASSENTAMENTO FLOR DA INDIA

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

ABASTECIMENTO SUSPENSO DEVIDO ROMPIMENTO DA ADUTORA CAUSADO PELA PATROL DA PREFEITURA

COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA

09/10/2025

REGISTRO Nº

5-F

☒

INICIAL

☒

FINAL

2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)**Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM**☒ Interrupção Total do Fornecimento de Água Tratada☐ Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução(Obrigatório informar se a redução é $\geq 10\%$ e a duração ≥ 12 horas)☐ Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s)☐ Outro Impacto**3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS****Medidas Imediatas Tomadas**

SUSPENSÃO DA PRODUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DEVIDO ROMPIMENTO DA ADUTORA

Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas

AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA

Contato para dúvidas

79 9 9972 8645 – DANIEL SOUZA – GRNO

Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições atuais observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.

ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO

ADELVAN DOS SANTOS

CARGO

ASSIST. GESTÃO OPERAC. II